

1 **ATA DA 79ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO**
3 **DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO).** Aos vinte dias do
4 mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, iniciou-se a 79ª Reunião Ordinária
5 do Colegiado virtualmente, via sistema hangouts. A reunião foi presidida pelo
6 coordenador do Programa Prof. Renê Oliveira do Couto e teve como presenças: Prof.
7 Whocely Victor de Castro (vice-coordenador), Prof^a. Danyelle Romana Alves Rios, Prof^a.
8 Adriana Soares de Souza e da discente Rúbia Bellard e Silva. A Prof^a. Melina de Barros
9 Inácio Pinheiro justificou ausência em razão de consulta médica. **Fazendo-se cumprir a**
10 **seguinte pauta:** 1. Desligamento da discente Luíza Martins; 2. Solicitação de
11 prorrogação do prazo do exame de defesa da discente Patrícia Costa de Souza Sá.
12 Relatora: Prof^a. Adriana Souza; 3. Solicitação de prorrogação do prazo do exame de
13 defesa da discente Natália Ribeiro Nunes. Relatora: Prof^a. Danyelle Romana; 4.
14 Solicitação de prorrogação do prazo do exame de defesa da discente Aline Michelle
15 Silveira Silva. Relatora Prof^a. Melina Barros; 5. Pedido de agendamento de exame de
16 defesa da acadêmica Magda César Raposo. Relator: Prof. Whocely Victor. O professor
17 Renê solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: “Relatório de acompanhamento
18 dos alunos após 12 meses da matrícula” e “Solicitação de ressarcimento de recursos
19 Proap da Prof^a. Farah Drumond”. Após discussão ficou definido que o ponto sobre o
20 relatório de acompanhamento dos alunos deverá ser abordado em uma próxima reunião.
21 A inclusão do ponto sobre o pedido de ressarcimento da Prof^a. Farah Drumond foi
22 aprovada pelos presentes, devendo ser abordado como quinto ponto da pauta. **Sobre os**
23 **pontos de pauta:** 1. Desligamento da discente Luíza Martins. O Prof. Renê
24 contextualizou a situação da discente aos presentes. Foi relatado que discente perdeu
25 todos os prazos para a qualificação, já incluindo todas as prorrogações, sendo que o
26 orientador da discente, Prof. Joaquim informou que a mesma não estava cumprindo com
27 o que havia sido acordado, referente às atividades de sua dissertação e que não
28 concordava com a solicitação da discente em solicitar mais seis meses de prorrogação. O
29 Prof. Renê acrescentou ainda que a discente não apresentou o relatório de estágio em
30 docência, considerado obrigatório para a conclusão do curso. Foi apresentado também
31 pelo Prof. Renê o manual de desligamento de discente elaborado pela PROPE, para
32 conhecimento dos presentes. O assunto foi colocado em discussão. O Prof. Renê
33 informou que já foi enviado um e-mail para a aluna, no dia 07/06/22, onde foi informado:
34 *“O desligamento da acadêmica Luiza Martins da Silva (Matrícula: 2020101514) de suas*
35 *atividades de mestrado em função do não cumprimento dos prazos regimentais para*
36 *aprovação em exames de qualificação. Ademais, o Colegiado reconhece como legítima a*
37 *autonomia do orientador em não considerar oportuno o pedido de prorrogação de prazos*
38 *para integralização do currículo da acadêmica”,* sem resposta da discente. No dia
39 13/06/22 foi enviado novo e-mail solicitando a confirmação do recebimento desta
40 mensagem e ciência de seu teor, sem resposta da discente até a presente data. Ficou
41 decidido que deverá ser enviado um novo e-mail para a aluna, dando prazo de sete dias
42 corridos para a resposta da mesma e caso não haja resposta, deverá ser enviada
43 correspondência com aviso de recebimento, conforme indicação do manual de
44 desligamento da PROPE. Foi levantado pelos presentes a necessidade da indicação pela
45 PROPE da legislação utilizada para a elaboração do referido manual, ficando definido

46 que deverá ser enviado um memorando para a Pró-Reitoria solicitando maiores
47 informações. 2. Solicitação de prorrogação do prazo do exame de defesa da discente
48 Patrícia Costa de Souza Sá. A Prof^a. Adriana Souza fez a leitura do parecer, que foi
49 favorável ao pedido de prorrogação. O parecer foi colocado em discussão e aprovado por
50 unanimidade. 3. Solicitação de prorrogação do prazo do exame de defesa da discente
51 Natália Ribeiro Nunes. A Prof^a. Danyelle Romana fez a leitura do parecer, que foi
52 favorável ao pedido de prorrogação. O parecer foi colocado em discussão e aprovado por
53 unanimidade; 3. Solicitação de prorrogação do prazo do exame de defesa da discente
54 Aline Michelle Silveira Silva. O professor Renê fez a leitura do parecer encaminhado pela
55 Prof^a. Melina, que foi favorável ao pedido de prorrogação. O parecer foi colocado em
56 discussão e aprovado por unanimidade. 4. Pedido de agendamento de exame de defesa
57 da acadêmica Magda César Raposo. O Prof. Whocely Victor fez a leitura do parecer, que
58 recomendou *“que o agendamento da defesa de mestrado da discente Magda César*
59 *Raposo seja colocado em pendência para que a indicação do membro titular da banca*
60 *Nathália Sernizon Guimarães seja substituído em função do conflito de interesse.”* O
61 parecer foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. 5. Solicitação de
62 ressarcimento de recursos Proap da Prof^a. Farah Drumond. O Prof. Renê apresentou os
63 comprovantes enviados pela Prof^a. Farah, referentes à sua participação no XXII
64 Congresso Brasileiro de Toxicologia (CBTOX). O assunto foi colocado em discussão,
65 tendo sido aprovado o ressarcimento do valor máximo aprovado para participação em
66 Congressos, conforme IN 02/2022/ColegiadoPPGCF. **Informe: 1.** Resposta da discente
67 Nadir Diniz ao encaminhamento do Colegiado na 78^a reunião ordinária. O Prof. Renê
68 informou sobre o andamento do projeto proposto para o trabalho da discente com a Prof^a.
69 Priscila Totarelli. **2.** Simpósio de Pós-Graduação. O Prof. Renê falou sobre a divulgação
70 do evento e sobre a indicação de egressos de destaque do curso para o evento. Foi
71 informada a criação de um formulário que já foi enviado para discentes e docentes para
72 escolha dos indicados. Os critérios foram discutidos pelos presentes, ficando definido que
73 será respeitada a votação da maioria e, em caso de empate será trazido ao Colegiado
74 para definição. A reunião foi encerrada às 11h30min, nada mais havendo a tratar, a
75 presente ata foi lavrada e, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes via
76 Sistema Integrado de Protocolo, Administração e Contratos (SIPAC). Divinópolis, 20 de
77 junho de 2022. Prof. Renê Oliveira do Couto, Prof. Whocely Victor de Castro, Prof^a.
78 Danyelle Romana Alves Rios, Prof^a. Adriana Cristina Soares, Rúbia Bellard e Silva.



Emitido em 20/06/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 11/2022 - PPGCF (13.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 14:22)

ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1741307

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 08:55)

DANYELLE ROMANA ALVES RIOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1581667

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 11:48)

RENE OLIVEIRA DO COUTO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCF (13.07)

Matrícula: 1150851

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 09:23)

WHOCELY VICTOR DE CASTRO

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

PPGCF (13.07)

Matrícula: 1300132

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 16:55)

RÚBIA BELLARD E SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2022101907

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **a6f2f77b4b**